



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 016/2021

Aos trinta do mês de abril do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 020/2021- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA – BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável ao PL 20/2021 para alienação, mediante leilão, de 2.000 metros de lenha de eucalipto, conforme descrito no artigo 1º, inciso I. As informações solicitadas por esta Casa forma respondidas pelo Executivo a contento. Foi possível constatar que o bem retornou ao patrimônio público do Município, conforme faz prova a rescisão contratual do contrato 219/2019, vinculado à concorrência 008/2019, devido à inadimplência. Sendo assim, o bem pode ser alienado, o que vai de encontro ao interesse público, conforme Lei 8666/93. Em 30/04/2021. **PROJETO DE LEI 30/2021- DISCIPLINA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, NA FORMA DE APOIO CULTURAL À RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 030/2021, ante a previsão legal contida na Lei Federal 9612/1998, que determinas que as prestadoras do serviço de radiofusão comunitária poderão admitir patrocínio na forma de apoio cultural . Além da previsão legal trata-se de serviço de utilidade pública, que poderá ser prestado sob a forma de apoio cultural. O requerimento de informações foi atendido pelo Executivo , que prestou todos os esclarecimentos pertinentes, estando o Projeto apto para votação. Será realizado processo seletivo onde as rádios que detém a outorga para a execução dos serviços poderão participar de forma igualitária, desde que atendam a Lei Federal a ao edital. Em 30/04/2021. **PROJETO DE LEI 035/2021 –AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PROFISSIONAIS**

PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES. Relator: Sou de parecer favorável, ante a necessidade dos profissionais , que vem atender o interesse público e ante a previsão constitucional para a referida contratação por tempo determinado . Em 30/04/21. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o parecer do Relator. Tiago Abade.

PROJETO DE LEI 036/2021 –AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.Relator: Sou de parecer favorável, ante a necessidade dos profissionais , que vem atender o interesse público e ante a previsão constitucional para a referida contratação por tempo determinado. Em 30/04/21. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o parecer do Relator. Tiago Abade. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 30 de abril de 2021.